

Tutelar para questões pontuais e objetivas. Carlos falou com o interlocutor do CPM, que temos a pendência de um ofício para uma reunião com a Subprefeita e fazem dias sem resposta e data para a mesma. Sobre a proposta 322 o coordenador vai marcar uma agenda com direção se não resolver um abaixo assinado e CET mudar entrada da escola. Junto com Gusmão diretor nem ligou para os municípios rua Mario Palmieri. Pr. Rubson como interlocutor, salientou que as portas abertas a qualquer hora, só avise pra se eu for sair vocês não perder viagem e todos estamos dispostos para trazer melhorias ao bairro. Está liberado para conversarmos agenda comigo e Eraldo. Fazer igual outra vez pra não levar pra votação propostas que soa sem cabimento. Carlos lamenta a não participação da Prefeitura nas nossas reuniões, Valdemir fala de pessoas ativas nos grupos, mas inúteis nas propostas e em fazer acontecer, não aceitamos opiniões contrárias Carlos através das discussões, vemos o senso comum. Precisa entender que não se vive só de política partidária também precisa de política pública. Após foi feita as considerações finais onde nos despedimos. Conforme artigo 8, item IV estiveram presentes na reunião Rubson Rios (Interlocutor), Joaniro Amancio (Coordenador), Claudia de Jesus Chaves, Valdemir Braga, Carlos de Lima Luis, e eu Joaniro Amancio Pereira que secretarei, porque o secretário está empossado como presidente da comissão do orçamento cidadão, estava ausente o conselheiro Paulo Ribeiro. A conselheira Maria José que apresentou um memorando ao qual se desliga do CPM, porque o mandato dela ao qual se propôs terminou no dia 31 de dezembro de 2021 e a mesma ficou na prorrogação inconstitucional e ilegal até o dia 31 de Março de 2022. Foi com pesar que aceitei seu pedido de desligamento e deixei registrado que foi uma honra ter ficado os 2 anos e 3 meses de mandato melhorando nosso bairro ajudando os municípios fiscalizando a subprefeitura. Foi encaminhado o ofício para o secretário Carlos de Lima e eu Joaniro Amancio Pereira estarei secretariando as reuniões até o término do orçamento cidadão. Conforme artigo 27, item VII, reunião foi encerrada às 21h00m. Artigo 9, item III – não tenho a lista de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros por motivo de pandemia e reuniões virtuais as atas estão sem assinaturas dos Conselheiros, Interlocutor e participantes presentes.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-083
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2015-0.145.930-5 QUOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.198.826-1 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.174.688-0 EDUARDO DICENZI SAVIOLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.061.095-1 BRUNO TEIXEIRA DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.009.305-8 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1017
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
6050.2019/0011178-0 - Requerimento Eletrônico de TMC - Termo de Permissão de Uso de Mesas, Cadeiras e Toldos

Interessados:Starbucks Brasil
COMUNIQUE-SE: (A SOLICITAÇÃO DE USO DE MESA E CADEIRA NA CALÇADA, DEVERÁ SER REQUERIDA ELETRONICAMENTE APÓS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "TÔ LEGAL", DECRETO Nº58.831/19, QUE NORMALIZA OS PROCEDIMENTOS SOBRE O ASSUNTO)

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-083
PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2017-0.027.256-6 MARIA MARGARETE RESENDE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.010.874-8 ROBERTO MILAGRES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamentam a, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamentam, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 6 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

Sigau Referência Endereço Espécie Serviço
Laudo Técnico Sei 6016.2022/0004543-4 (Area Interna Publica) Rua Rua Jose Rodrigues Santarem 494 - Jd.Colonial (01) Tipuana Poda de Equilíbrio, Poda de limpeza, Poda de Levantamento, Levantamento de Copa e Redução de Troncos Múltiplos.

Laudo Técnico Sei 6016.2021/0134361-5 (Area Interna Publica) Av. Rodolfo Pirani 224 Jd. Rodolfo Pirani (01) Canafístula Poda de Equilíbrio, Poda de limpeza, Poda de Levantamento, Levantamento de Copa e Redução de Troncos Múltiplos.

Laudo Técnico Sei 6054.2022/0000710-6 (Area Interna Particular) Rua Alberto de Macedo 213 - Jd. Santa Adélia (01) Pinus Pinaster Corte Eliminação.

Laudo Técnico Sei 6054.2022/0000930-3 (Area Interna Particular) Rua Cachoeira de Minas S/N - Jd. Santa Adélia (01) N.I Corte Eliminação.

Laudo Técnico Sei 6054.2022/0000933-8 (Area Interna Particular) Rua Teodósio da Rocha S/N - Pq. São Rafael (03) Pinnus Corte Eliminação.

Laudo Técnico Sei 6054.2022/0000932-0 (Area Interna Publica) Rua Jose Roberto Pereira 171 - Jd. Imperador (01) Pinus Pinaster Corte Eliminação.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-083
SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2021-0.003.916-0 WELTON CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

VILA MARIA VILA GUILHERME VILA MEDEIROS

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros, Remotamente. Deu-se início à Reunião Ordinária Remota, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, convidando para compor a Reunião Remota o Secretário do CPM, Sr. Fernando Rangel e o Interlocutor da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, Sr. Marcelo Pereira Guidio, e pede para que seja lida a Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 03 de fevereiro de 2022, e após a leitura da Ata, foi aberta a palavra aos Conselheiros para comentá-las, não havendo nada a comentar, a Ata foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e enviada para publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, falou também que dia 09/ de fevereiro de 2022, foi publicada em D.O.C. página 50, a Ata da Reunião Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2021 e a Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de janeiro de 2022 do CPM-VMVGVM; Dia 26 de fevereiro de 2022, foi publicada em D.O.C. página 59, a Convocação para a Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros, para o dia três de março dois mil e vinte e dois, (03/03/2022) quinta-feira, das 20h às 22h, de acordo ao Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020. Pauta: Devolutivas da Área Terminal de Cargas – Jardim Julieta (Moradia) e do Espaço Mart Center, onde a Reunião Ordinária Remota foi Cancelada por falta de Quórum, e dia 12/ de março de 2022, foi publicada em D.O.C. página 52, a Convocação para a nova Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros, para o dia dezessete de março dois mil e vinte e dois, (17/03/2022) quinta-feira, das 20h às 22h, de acordo ao Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020. Pauta: Devolutivas da Área Terminal de Cargas – Jardim Julieta (Moradia) e do Espaço Mart Center. Dando continuidade a Reunião, o Coordenador Sr. Tadeu falou que a Conselheira Alweyd Tesser de Moraes, enviou uma carta de renúncia do cargo de Conselheira, então o Conselho Participativo Municipal Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros ficou com um Grupo de nove (09) Conselheiros, também falou que dia 09 de fevereiro de 2022 foi enviado ao Subprefeito Sr. Roberto Godoi, o ofício de nº 045/22, solicitando a Sala para o CPM – VMVGVM. Dia 11 de fevereiro de 2022 o Subprefeito Sr. Roberto Godoi, enviou o ofício de nº 0034/SUB-MG/GAB/22, REF. Atualização do Interlocutor da Subprefeitura junto ao CPM – VMVGVM, sendo Interlocutor, o Sr. Marcelo Pereira Guidio e Interlocutor Auxiliar o Sr. Gilvan Barroso de Carvalho, e foi enviado a todos os Conselheiros. Dia 16 de fevereiro de 2022 quarta-feira houve a Reunião do Conseg Vila Guilherme, que foi enviado o convite a todos os Conselheiros, o Coordenador Sr. Tadeu e a Conselheira Rita estavam presentes, e foi falado muito sobre a Região da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, também estava presente o Subprefeito Sr. Roberto Godoi, o Delegado do 9º DP Carandiru, o Inspetor da GCM e outras autoridades, e o representante da Saúde Sr. Nelson Ferreira, onde falou que desde o ano de 2019, conseguiram uma verba do BIRD - Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinadas a Construção e Transformações das UBS's e Pronto Socorro na cidade de São Paulo. O Secretário Sr. Fernando Rangel falou e voltou a falar sobre a Reforma do P.S. Cometinha, que agora sabe de onde irá vir a verba e ficou indignado que o Subprefeito não sabe das Verbas que vem para a nossa Região. A Conselheira Sra. Aninha também falou que o Subprefeito Sr. Roberto Godoi tem obrigação de saber o que acontece em nossa Região. O Interlocutor Sr. Marcelo Guidio falou que se coloca a disposição do Conselho Participativo e o Sr. Gilvan, Auxiliar do Interlocutor também falou que o Subprefeito Sr. Roberto Godoi tem interesse dos assuntos das Reuniões do CPM e cobra o Interlocutor para encaminhar as devolutivas das demandas. A Conselheira Sra. Marcia falou que todas as demandas estão registradas em Atas, e temos poucas devolutivas. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou sobre a demanda de um município do Parque Novo Mundo, Rua Arenópolis, da Reunião passada. O Interlocutor Sr. Marcelo falou que combinou com o município para que fosse até a Subprefeitura, onde o município foi até a Subprefeitura e conversou com o subprefeito, e acredita que o caso foi resolvido. A Conselheira Sra. Marcia falou que esta havendo muitos problemas nas solicitações no canal 156 e que forma pode cobrar a Prefeitura das devolutivas. O Sr. Gil falou que tem que ser por esse canal 156 mesmo, onde as demandas são enviadas ao Setor responsável. A Conselheira Sra. Aninha, falou que o Subprefeito Sr. Roberto Godoi se colocou a disposição para ajudar no que for preciso, para as devolutivas das solicitações no canal 156. O Coordenador Sr. Tadeu, falou que houve as devolutivas dos ofícios enviados ao Subprefeito dia 21 de janeiro de 2022, sendo: Das Construções de Prédios de moradias na Rua Chimarrita – Jardim Julieta, com oito (08) Torres, onde nos enviaram por email, que para esta construção, consta o Alvará de Execução Deferido por SMUL/PARHS, através do processo SEI 6066.2020/0001761-8; Sobre a Vacinação da Gripe na Comunidade Vila Ede, a Coordenadoria da Saúde enviou via email, um Relatório dizendo que desconhecia da Ação e foi passado para o UBS Vila Ede verificar, onde foi enviada uma Equipe de Saúde que conversou com alguns moradores da Comunidade Vila Ede e constataram que a Ação foi do Instituto Bia, e estavam apurando a situação e enviaram também para a Secretária da Saúde Estadual, e aguardando outro retorno; e Sobre o Estacionamento no Espaço do Mart Center, recebemos o email da Sra. Aparecida P. Gonçalves, Agente Vistora – Supervisora UTF da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, onde fala que consta ação fiscalizatória em andamento para a Empresa Buser Brasil Tecnologia Ltda, e estão aguardando os prazos legais previstos na legislação que disciplina o funcionamento das atividades não residenciais para darem continuidade no processo. O Coordenador Sr. Tadeu Também falou que agradeceu as devolutivas ao Subprefeito, mais questionou, dizendo que ficou faltando o retorno da situação do Estacionamento, se esta regular, e aguarda resposta, também enviou a todos os Conselheiros via email para apreciação. O Interlocutor Sr. Marcelo Guidio, falou que existe uma licença para o uso da Empresa Buser; A Conselheira Sra. Aninha questionou dizendo que o Estacionamento pode sublocar para a Empresa Buser? O Interlocutor respondeu que houve penalização para o estacionamento e para a Empresa Buser. O Coordenador Sr. Tadeu informa as Eleições para o

Conselho Gestor de Saúde Vila Maria Vila Guilherme, serão nos dias 24 de março de 2022 e 25 de março de 2022, e as inscrições irão de 09 de fevereiro de 2022 à 04 de março de 2022, e foi enviado a todos os Conselheiros, O Coordenador Sr. Tadeu falou também sobre o futuro do Conselho Participativo Municipal / Conselhos dos Representantes, onde houve quatro (04) Reuniões Remotas todas às 19h, sendo nos dias 04 de fevereiro de 2022, 18 de fevereiro de 2022, 25 de fevereiro de 2022, e 04 de março de 2022, e foi enviados os convites a todos os Conselheiros, e que foi falado das elaborações das cartas, ofícios, email's, enviados aos Vereadores, Secretários e o Prefeito Sr. Ricardo Nunes, mais todos sem respostas, também enviado para o Ministério Público, aguardando respostas. Também falou que fica a disposição para que os conselheiros se candidatem para o Projeto RUAS ABERTAS (Rua de Lazer), onde se apresentaram as Conselheiras Aninha e a Rita Camargo para compor o Projeto. E por final agradeceu a presença de todos e que a Reunião foi muito produtiva. Dos nove (09) Conselheiros, cinco (05) Conselheiros presentes, e quatro (04) Conselheiros ausentes. **Conselheiros Presentes:** Edson Tadeu Marim, Fernando Rangel, Rita Augusta Camargo, Marcia Aparecida Garcia Monteiro e Ana Lucia Geraldo de Santana. **Conselheiros Ausentes:** Wagner Seiji Toda, Jonas Amâncio de Lima, Jaime Gonçalves Cantarino e Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva. **Autoridades e Municípios:** Sr. Marcelo Pereira Guidio e Gilvan Barroso de Carvalho da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária Remota para o dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, às vinte horas. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Ordinária se encerrou às vinte e uma horas e quarenta minutos. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Fernando Rangel, Secretário e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-083
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2018-0.055.995-6 N C ARQUITETURA E CONSULTORIA EPP
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.079-6 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1017
SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
6060.2022/0001129-7 - Cadastro de Anúncios
Interessado: INSTITUTO DR CHAO CENTRO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de INDEFERIMENTO do processo, informar para qual via o anuncio será instalado.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-083
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2015-0.203.969-5 CLAUDIO DA GRACA OCCON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DA SECRETARIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1017
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI Nº.: 6025.2022/0005459-9
Interessado: LILIAN VICTOR MAIA PEREIRA
Local: R 7 DE ABRIL, 177 LJS 102e103 / R DR BRAULIO GOMES, 53 LJ 101

COMUNIQUE-SE:
1- Atender o item II.4 - Reforma, do Artigo 3º, da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, apresentando:

a. Projeto contendo, no mínimo, plantas e elevações das áreas de intervenção, diferenciando partes a demolir, a manter e a construir, conforme normas da ABNT e especificações da municipalidade;

b. Memorial descritivo, esclarecendo quanto a materiais, acabamentos e cores;

2- A proposta de intervenção deve considerar os vãos originais e preservar os revestimentos existentes.
Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2022/0004996-0
Interessado: LILIAN VICTOR MAIA PEREIRA
Local: Lgo. do Paissandu, 1 (Igreja N. Sra. Do Rosario dos Homens Pretos)

COMUNIQUE-SE:
- Atender o item II.2 - Conservação, do Artigo 3º, da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, apresentando:

a. Prancha síntese evidenciando as áreas de intervenção e as especificações de materiais existentes e propostos;

b. Diagnóstico do estado de conservação do bem, focado nas áreas de intervenção, incluindo mapeamento de danos, analisando-se especificamente os materiais, sistema estrutural e agentes degradadores;

c. Memorial descritivo e especificações, esclarecendo quanto a materiais, técnicas e procedimentos a serem utilizados nas intervenções;

d. Levantamento fotográfico detalhado das áreas de intervenção.
Prazo: 30 dias

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022/SMC/CFOC/SFC

Processo nº 6025.2022/0004240-0
À vista do documento 062899304 no presente processo e conforme item 5.4 do edital que versa que não serão aceitos os envelopes ou propostas violados ou danificados, entregues por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item CRONOGRAMA.

Informamos que a Associação Cultural, Educacional e Social Dynamite, CNPJ: 07.157.970/0001-44 entregou o envelope com a proposta após o prazo final estabelecido no cronograma do edital.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2017/0046532-9 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - Interessado: Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores e Proprietários do Distrito de Vila Brasilândia - CNPJ nº 52.635.125/0001-91. Assunto: Declaração de Penalidade de Inidoneidade. - I. Com base na competência estabelecida no artigo 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 326/DRE-FB/2017-RPP (doc. SEI 6543598) e o parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI 061100130), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, DECLARO a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores e Proprietários do Distrito de Vila Brasilândia (CNPJ nº 52.635.125/0001-91), inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, após a ausência de prestação de contas final e apuração de débito no valor atualizado de R\$ 427.854,15 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) no âmbito da referida Parceria. - II. Fica intimada a conveniada, em sendo de seu interesse, receber vista do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 10 dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a contar da publicação deste despacho.

ADIANTAMENTO

SME
6016.2022/0050006-9 - AUTORIZO adiantamento em nome de Malde Maria Vilas Bôas, CPF 720.761.518-34, RF 749.188.3/10, no valor de R\$ 8.407,56 (oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a 100% de 06 diárias, no período de 21/05/2022 a 26/05/2022, em Londres, Reino Unido - nos termos do Decreto nº 23.639/87, lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07 art. 1º, 6º § 2º, 8º e 15º; Decreto nº 48.744/07; Portaria SF 77/19; Portaria SF 74/19, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.210 0.3.3.90.14.00.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27 DE ABRIL DE 2022, PÁG. 68

CONSULTA PÚBLICA SME Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2022. SEI Nº 6016.2022/0042742-6
Onde se lê: "SME/COAD – Núcleo de Aquisições" - leia-se: "SME/COSERV /DIAL – Núcleo de Aquisições" - Onde se lê: "smecoadquisicoes@sme.prefeitura.sp.gov.br, leia-se: smecoservacois@sme.prefeitura.sp.gov.br".

Reiterem-se as demais informações e dadas às incorreções apresentadas, informamos a reabertura dos prazos em 3(três) dias úteis para manifestação a partir da publicação do presente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0003278-2 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ILÉ VODUM OSHOGUIAN - CNPJ nº 06.995.122/0001-41, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesinscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0034187-4 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de INSTITUTO EDUCACIONAL SER - CNPJ nº 18.325.110/0001-99, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesinscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

SEI: 6016.2022/0050364-5

COMUNICADO Nº 64, DE 05/05/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI's, nos Centros Municipais de Educação Infantil-CEMEL's, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEF's,

Lista de convocação

Class. Geral.	Nome
956	LUCINEIA DOMINGOS
957	JOANA D'ARC VICENTE SOUZA
958	ANA CLAUDIA BRANDAO LIMA